



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.728

17 A 21 DE MAIO DE 2021

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **concurados** anexo elencados, aprovados e classificados no concurso público, para comparecer na Gerência de Captação de Pessoal da Secretaria de Administração, localizada na Av. Floriano Peixoto, 692, 3º andar, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, para agendamento do exame admissional para fins de ingresso no serviço público, munidos dos documentos (original e xerox) abaixo relacionados:

✓ **Documentos Escolaridade/Habilitação:**

- Diploma/Certificado da escolaridade e da habilitação exigida para o provimento do cargo, conforme descrito no Edital Normativo do Concurso.
- Registro do Conselho de Classe Profissional.

✓ **Documentos Pessoais:**

- Identidade
- CPF
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral,
- PIS/PASEP,
- Carteira de Trabalho (Pág. da foto e da identificação)
- Reservista (homens)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Comprovante de residência atualizado
- Laudo da FUNAD (concurados PNE)
- 01 foto 3x4;

✓ **Exames necessários para Perícia Médica Admissional:**

- Hemograma Completo
- Colesterol Total e Frações
- Triglicérides
- Glicemia de Jejum
- Ureia + Creatinina
- AST +ALT + Gama GT
- EAS (Urina)
- Parasitológico de Fezes
- Tipo Sanguíneo – ABO e Fator Rh
- P.S.A. (homens acima de 40 anos)
- Radiografia de Tórax - P A e Perfil com laudo (exceto para gestantes)

Campina Grande, 20 de maio de 2021.

  
**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Secretário de Administração

### Cargo: MÉDICO I (MÉDICO GENERALISTA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA)

Classif.	Nome
85	MYLENA GAUDENCIO BEZERRA
86	FELIPE MUNIZ DE ANDRADE
87	BRENO GUEDES DE MELO
88	ILLEANA MONTENEGRO MOREIRA XAVIER
89	MARNA MARIA ARAÚJO MIRANDA
90	LUCAS BARBOSA MACIEL
91	RALLYNE KIARA AGRA MORAIS
92	LAIS DE LIMA RIBEIRO
93	YASMIN FERNANDES DE AQUINO
94	HUGGO LUAN BARROS MEDEIROS
95	LUIZ OTÁVIO BARBOZA LEITE
96	MARIA ISABEL DANTAS GOMES GONÇALVES
97	ANDERSON RAMOS PAIVA
98	BRUNO JACOMELLE ANDRADE BORGES
99	JOSÉ FAUSTINO DA COSTA NETO
100	RUI ARAÚJO JUNIOR
101	PEDRO HENRIQUE DE FIGUEIREDO
102	EDUARDO MARINHO PINTO PEREIRA
103	LUCAS FIGUEIRÊDO ESMERALDO
104	TÁLIA ALEXANDRINA GUEDES CANDIDO SALES
105	TULIO MARLUS CASTRO LUCENA
106	STEPHANY ALEXANDRE DE PAULA
107	AYANNE ALVES DE OLIVEIRA
108	NOELISSON CRISOSTOMO DE OLIVEIRA MARQUES
109	ANA PAULA MORAIS BRAGA LYRA
110	THIAGO ASSIS FERREIRA SANTIAGO
111	ALANA WANDERLEY MARIANO E SILVA
112	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA
113	MARIANA COELHO GAMA
114	ERASMO GOMES DA SILVA FILHO

### Cargo: MÉDICO II (MÉDICO DO ISEA – NEONATOLOGISTA)

Classif.	Nome
21	FERNANDA DE CASTRO COSTA
22	RENATA CASTRO KEHDI
23	TATIANA DIAGO GUTIÉRREZ

### Cargo: MÉDICO II (PEDIATRA)

Classif.	Nome
25	MARIA KATARINE ALMEIDA ALVES
26	ERIKA DE LIMA CARNEIRO
27	PRYSCILLA FERREIRA COUTINHO
28	EDSON VICENTE DIAS CORRÊA
29	IVNA TAMARA SOARES TOSCANO
30	VIVIANE THAIS FERNANDES
31	JORDANA RAMALHO DE VASCONCELOS

## PORTARIA Nº 186/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 4.144/2021;

## RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **FABIANA CAVALCANTE LIRA DE ALBUQUERQUE**, mat. 11094, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Segundo Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de março até 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 03 de maio de 2021.

## PORTARIA Nº 187/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 2.195/2021;

## RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ALDO TEOTÔNIO DE QUEIROZ**, mat. 10470, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado(a) na Secretaria de Administração, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Terceiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 03 de maio até 02 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 03 de maio de 2021.

## PORTARIA Nº 192/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 12.209/2021;

## RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA BETÂNIA BARBOSA ADELINO DANTAS**, mat. 10589, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de abril até 30 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de maio de 2021.

## PORTARIA Nº 193/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 12.954/2021;

## RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ANTÔNIO PEDRO DA SILVA**, mat. 4468, ocupante do cargo efetivo de Artífice, lotado(a) na Secretaria de Agricultura, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Terceiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 15 de abril até 14 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de maio de 2021.

## PORTARIA Nº 194/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 12.642/2021;

## RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMABEZERRA NEVES**, mat. 9457, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo Educacional, lotado(a) na Secretaria de Educação, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Terceiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de abril até 30 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de maio de 2021.

## PORTARIA Nº 200/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 13.728/2021;

## RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARCOS ANTÔNIO BATISTA**, mat. 9635, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado(a) na Secretaria de Cultura, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Segundo Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 26 de abril até 25 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 12 de maio de 2021.

## PORTARIA Nº 201/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, conforme solicitação contida no Protocolo nº 003/2021;

## RESOLVE

Incorporar o decênio correspondente a licença prêmio não gozada, relativo ao período de março de 1986 a março de 1996, ao tempo de serviço do(a) servidor(a) **HENRIQUE JORGE DIOGENES DE LIMA**, mat. 5603, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado(a) na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 12 de maio de 2021.

## PORTARIA Nº 205/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 11.940/2021;

## RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ROSILENE ALVES DE OLIVEIRA, mat. 5324**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 10 de maio até 09 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 14 de maio de 2021.

## PORTARIA Nº 207/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 15.204/2021;

## RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JOSIAS DE ARAÚJO MEDEIROS, mat. 2636**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Serviços Urbanos, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Terceiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 21 de abril até 20 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 14 de maio de 2021.

## PORTARIA Nº 208/2021

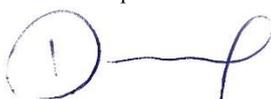
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais; e de acordo o Ofício Interno/Memorando nº 11.488/2021;

## RESOLVE

Remover os servidores abaixo relacionados, da **Secretaria de Administração** para a **Procuradoria Geral do Município**, a partir da presente data.

MAT.	NOME	CARGO
9705	AMADEU PEREIRA BARBOSA	Vigia
6208	ANTÔNIO DANTAS SILVA	Vigia
10127	JOSÉ ALESSANDRO PEREIRA DE MELO	Vigia
19806	JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO	Vigia
19650	MICHAEL MACHADO COSTA	Vigia

Campina Grande, 20 de maio de 2021.

  
**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
 Secretário de Administração

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

## PORTARIA Nº 212/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Ofício Interno/Memorando 5.280/2021;

## RESOLVE

Designar **RAQUEL SAMARA NOGUEIRA AGRA**, servidora da **Prefeitura Municipal de Massaranduba - PB**, posta à disposição desta Prefeitura, para prestar serviços na Secretaria de Assistência Social, **COM ÔNUS** para este Município, retroativo ao dia 04 de fevereiro até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 21 de maio de 2021.

  
**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
 Secretário de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01**  
**AO CONTRATO Nº 2.03.038/2021**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

**CONTRATADA:** TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:**

ALTERAÇÃO DA TABELA DO ANEXO I DO CONTRATO Nº 2.03.038/2021:

**ONDE SE LÊ:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ALCOOL ISOPROPÍLICO 1LT 99,8%	05	R\$ 47,90	R\$ 239,50
02	BATERIA CR2032	50	R\$ 1,85	R\$ 92,50
03	FONTE ATX 450W (NOMINAL) BIVOLT	40	R\$ 121,45	R\$ 4.878
04	IDENTIFICADOR PARA CABOS ANILHAS NUMÉRICAS COLORIDAS (C/ 100 peças)	04	R\$ 1,36	R\$ 544,00
05	ABRACADEIRA NYLON PRETA 4X280mm TIRE UP	10	R\$ 25,85	R\$ 258,50
06	CONECTOR RJ45 CAT5E DE PASSAGEM EZ	1000	R\$ 0,38	R\$ 380,00
07	ALICATE DE CRIMPAR REDE RJ45 RJ11 EZ CRIMP PASSAGEM	03	R\$ 69,00	R\$ 307,00
08	CAIXA DE CABOS CAT5E (305mt)	05	R\$ 449,00	R\$ 2.245,00
09	SSD 2.5 SATA3 120GB LEITURA 500Mbs/ GRAVAÇÃO 320Mbs	25	R\$ 238,50	R\$ 8.812,50

VALOR TOTAL: R\$ 17.057,00 (dezesete mil e cinquenta e sete reais)

## LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 1LT 99,8%	05	R\$ 47,90	R\$ 239,50
02	BATERIA CR2032	50	R\$ 1,85	R\$ 92,50
03	FONTE ATX 450W (NOMINAL) BIVOLT	40	R\$ 121,95	R\$ 4.878,00
04	IDENTIFICADOR PARA CABOS ANILHAS NUMÉRICAS COLORIDAS (C/ 100 peças)	400	R\$ 1,36	R\$ 544,00
05	ABRACADEIRA NYLON PRETA 4X280mm TIRE UP	10	R\$ 25,85	R\$ 258,50
06	CONECTOR RJ45 CAT5E DE PASSAGEM EZ	1000	R\$ 0,38	R\$ 380,00
07	ALICATE DE CRIMPAR REDE RJ45 RJ11 EZ CRIMP PASSAGEM	03	R\$ 69,00	R\$ 207,00
08	CAIXA DE CABOS CAT5E (305mt)	05	R\$ 449,00	R\$ 2.245,00
09	SSD 2.5 SATA3 120GB LEITURA 500Mbs/GRAVAÇÃO 320Mbs	25	R\$ 328,50	R\$ 8.212,50
VALOR TOTAL: R\$ 17.057,00 (dezesete mil e cinquenta e sete reais)				

Campina Grande, 21 de maio de 2021.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Secretário de Administração

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2021, cujo OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E BATERIAS/PILHAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS GERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor das Empresas: OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.324.070/0001-44, com VALOR TOTAL DE R\$ 646.686,05 (seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), vencedora do ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos), TOTALIZANDO R\$ 54.252,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais); ITEM 4 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,09 (um real e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 54.173,00 (cinquenta e quatro mil, cento e setenta e três reais); ITEM 8 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos), TOTALIZANDO R\$ 16.851,00 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta um e reais); ITEM 10 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 121.268,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e sessenta e oito reais); ITEM 12 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,64 (dois reais e setenta e quatro centavos)., TOTALIZANDO R\$ 17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta**

**reais); ITEM 13 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais); ITEM 14 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos), TOTALIZANDO R\$ 18.541,00 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e um reais); ITEM 16 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,13 (três reais e treze centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.260,00 (seis mil, duzentos e sessenta reais); ITEM 17 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 8,49 (oito reais e quarenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.971,50 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); ITEM 21 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 37,99 (trinta e sete reais e noventa e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 77.499,60 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); ITEM 23 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 11,03 (onze reais e três centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.930,25 (um mil, novecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos); ITEM 24 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), TOTALIZANDO R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais); ITEM 31 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais); ITEM 32 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos), TOTALIZANDO R\$ 83.827,20 (oitenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos); ITEM 34 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos), TOTALIZANDO R\$ 10.098,00 (dez mil, noventa e oito reais); ITEM 35 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos), TOTALIZANDO R\$ 16.531,20 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos); ITEM 38 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 8,87 (oito reais e oitenta e sete centavos), TOTALIZANDO R\$ 107.770,50 (cento e sete mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos); ITEM 44 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.266,20 (seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); ITEM 46 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais); ITEM 47 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos), TOTALIZANDO R\$ 815,50 (oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos); ITEM 53 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 14.409,60 (quatorze mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos); ITEM 66 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); ITEM 68 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais). Empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.158.664/0001-95, com VALOR TOTAL DE R\$ 37.105,00 (trinta e sete mil, cento e cinco reais), vencedora do item: ITEM 37 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 37.105,00 (trinta e sete mil, cento e cinco reais). Empresa **MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o 08.370.039/0001-02, com VALOR TOTAL DE R\$ 270.737,00 (duzentos e setenta mil, setecentos e trinta e sete reais), vencedora do ITEM 19 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 27.462,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais); ITEM 25 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 91,00 (noventa e um reais), TOTALIZANDO R\$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais); ITEM 26 com VALOR UNITÁRIO de**

R\$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 41.925,00** (quarenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais); **ITEM 27** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 162,00** (cento e sessenta e dois reais), **TOTALIZANDO R\$ 105.300,00** (cento e cinco mil e trezentos reais); **ITEM 28** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 246,00** (duzentos e quarenta e seis reais), **TOTALIZANDO R\$ 36.900,00** (trinta e seis mil e novecentos reais). Empresa: **SUPRIMAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **09.004.901/0001-26**, com **VALOR TOTAL DE R\$ 421.730,40** (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos), vencedora dos itens: **ITEM 6** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 2,61** (dois reais e sessenta e um centavos), **TOTALIZANDO R\$ 5.220,00** (cinco mil, duzentos e vinte reais); **ITEM 7** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 3,98** (três reais e noventa e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.990,00** (um mil, novecentos noventa reais); **ITEM 9** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 1,39** (um real e trinta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 70.473,00** (setenta mil, quatrocentos e setenta e três reais); **ITEM 11** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 0,89** (oitenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 11.659,00** (onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais); **ITEM 18** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 2,00** (dois reais), **TOTALIZANDO R\$ 30.400,00** (trinta mil e quatrocentos reais); **ITEM 33** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 0,66** (sessenta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.320,00** (um mil, trezentos e vinte reais); **ITEM 36** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 3,64** (três reais e sessenta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 159.432,00** (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais); **ITEM 45** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 5,99** (cinco reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 94.881,60** (noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); **ITEM 51** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 7,90** (sete reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 15.168,00** (quinze mil, cento e sessenta e oito reais); **ITEM 52** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 1,90** (um real e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais); **ITEM 55** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 3,20** (três reais e vinte centavos), **TOTALIZANDO R\$ 6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais); **ITEM 56** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 3,20** (três reais e vinte centavos), **TOTALIZANDO R\$ 6.912,00** (seis mil, novecentos e doze reais); **ITEM 57** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 1,80** (um real e oitenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 432,00** (quatrocentos e trinta e dois reais); **ITEM 58** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais). Empresa: **AERLISON CABRAL DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **16.417.577/0001-33**, com **VALOR TOTAL DE R\$ 315.901,41** (trezentos e quinze mil, novecentos e um reais e quarenta e um centavos), vencedora dos itens: **ITEM 3** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 1,03** (um real e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 38.316,00** (trinta e oito mil, trezentos e dezesseis reais); **ITEM 15** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais); **ITEM 20** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 5,50** (cinco reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 60.500,00** (sessenta mil e quinhentos reais); **ITEM 30** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 139,77** (cento e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 53.811,45** (cinquenta e três mil, oitocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos); **ITEM 43** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 0,58** (cinquenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 19.377,80** (dezenove mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); **ITEM 59** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 106,38**

(cento e seis reais e trinta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 63.828,00** (sessenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais); **ITEM 62** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 6,58** (seis reais e cinquenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 14.212,80** (quatorze mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos); **ITEM 65** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 1,98** (um real e noventa e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 855,36** (oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Empresa: **NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **22.280.916/0001-85**, com **VALOR TOTAL DE R\$ 95.760,00** (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais), vencedora dos itens: **ITEM 29** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 399,00** (trezentos e noventa e nove reais), **TOTALIZANDO R\$ 95.760,00** (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais). Empresa: **MACHADO ARMARINHOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **24.174.062/0001-88**, com **VALOR TOTAL DE R\$ 538.647,50** (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), vencedora dos itens: **ITEM 39** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 0,37** (trinta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 7.400,00** (sete mil e quatrocentos reais); **ITEM 40** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 95,90** (noventa e cinco reais, noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 517.860,00** (quinhentos e dezessete mil e oitocentos e sessenta reais); **ITEM 48** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 1,75** (um real e setenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 612,50** (seiscentos e doze reais e cinquenta centavos); **ITEM 49** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 1,45** (um real e quarenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 507,50** (quinhentos e sete reais e cinquenta centavos); **ITEM 50** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 1,45** (um real e quarenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 507,50** (quinhentos e sete reais e cinquenta centavos); **ITEM 72** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 1,96** (um real e noventa e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 11.760,00** (onze mil, setecentos e sessenta reais). Empresa: **SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **30.294.882/0001-06**, com **VALOR TOTAL DE R\$ 12.533,00** (doze mil, quinhentos e trinta e três reais), vencedora dos itens: **ITEM 2** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 2,44** (dois reais e quarenta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 4.880,00** (quatro mil, oitocentos e oitenta reais); **ITEM 41** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 2,87** (dois reais e oitenta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 5.166,00** (cinco mil, cento e sessenta e seis reais); **ITEM 42** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 2,94** (dois reais e noventa e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.029,00** (um mil e vinte e nove reais); **ITEM 71** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 0,81** (oitenta e um centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.458,00** (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais). Empresa: **PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **35.159.991/0001-34**, com **VALOR TOTAL DE R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais), vencedora dos itens: **ITEM 22** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais), **TOTALIZANDO R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais). Empresa: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **36.181.473/0001-80**, com **VALOR TOTAL DE R\$ 5.745,60** (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), vencedora dos itens: **ITEM 61** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 6,80** (seis reais e oitenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.937,60** (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); **ITEM 63** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 6,50** (seis reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.808,00** (dois mil, oitocentos e oito reais). Empresa: **RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA**,

inscrita no CNPJ sob o Nº 36.851.568/0001-63, com VALOR TOTAL DE R\$ 11.433,60 (onze mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos), vencedora dos itens: **ITEM 64** com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), TOTALIZANDO R\$ 11.433,60 (onze mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 2.407.279,56 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Campina Grande, 21 de maio de 2021.

**DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 026/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 026/2021, cujo**

**OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLACAS DE TATAME EM EVA (ETILENO ACETATO DE VANILA) PARA ATENDER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa: BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.324.669/0001-25, com VALOR TOTAL DE R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), vencedora do ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 80,00 (oitenta reais), TOTALIZANDO R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).**

Campina Grande, 21 de maio de 2021.

**DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA**  
Secretário Municipal de Administração

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

### PROCESSOS DE 17 A 21 DE MAIO DE 2021

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	LOTAÇÃO	DECISÃO
068/2021	LINDALVA HENRIQUE ROCHA	20145	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	DEFERIDO
11.669/2021	ROSSANDRA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	14824	CONVERSÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM PECÚNIA	SMS	DEFERIDO
12.658/2021	MÁRIA DE FÁTIMA MONTEIRO SILVEIRA	11256	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM PECÚNIA	SEDUC	DEFERIDO
29.395/2020	JACINTO MARTINS DO NASCIMENTO	4241	PEDIDO DE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NÃO GOZADA PARA CONTAGEM EM DOBRO NO TEMPO DE SERVIÇO	SECULT	DEFERIDO
31.219/2020	LUIS AMANCIO DIAS	1645 / 25661-7	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO	SEDUC	DEFERIDO
17.493/2021	GERALDA SOUSA DE VASCONCELOS	8846	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM PECÚNIA	SEDUC	DEFERIDO
2.195/2021	ALDO TEOTÔNIO DE QUEIROZ	10470	LICENÇA PRÊMIO	SAD	DEFERIDO
4.144/2021	FABIANA CAVALCANTE LIRA DE ALBUQUERQUE	11094	LICENÇA PRÊMIO	PGM	DEFERIDO
22.053/2021	VANUSA BARBOSA SILVA	12032	LICENÇA PRÊMIO	SEDUC	INDEFERIDO
21.493/2021	KAROLA LEANDRA BARBOZA DE LUCENA	6447	LICENÇA MATERNIDADE	SEDUC	DEFERIDO
12.997/2020	ADEMILSON SILVA	1838	ABONO DE PERMANÊNCIA	SEPLAN	DEFERIDO
12.209/2021	MARIA BETANIA BARBOSA ADELINO DANTAS	10589	LICENÇA PRÊMIO	SEDUC	DEFERIDO
12.954/2021	ANTONIO PEDRO DA SILVA	4468	LICENÇA PRÊMIO	SEAGRI	DEFERIDO

22.298/2021	SHEYLA MARCIA DE SOUSA FREITAS	14075	LICENÇA PRÊMIO	SMS	INDEFERIDO
17.254/2021	TERESA CRISTINA PEDROSA ROBERTO	13817	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS – GAE	SEDUC	DEFERIDO
17.115/2021	GILVANEIDE JOSINO DA SILVA	16709	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS – GAE	SEDUC	DEFERIDO
9.178/2021	SUZI CRISTINA BARRETO FRANÇA	12399	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS – GAE	SEDUC	DEFERIDO
11.980/2021	JOSELMA DA CUNHA MORAIS	12861	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS – GAE	SEDUC	DEFERIDO
11.228/2021	ELINO JULIÃO DA SILVA JUNIOR	16717	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS – GAE	SEDUC	DEFERIDO
9.678/2021	FRANCINEIDE DE BRITO MOREIRA BRAGA	16722	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS – GAE	SEDUC	DEFERIDO
15.441/2021	MARIA TERESA DE MEDEIROS LIMA	13035	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS – GAE	SEDUC	DEFERIDO
12.560/2021	ISOLDA DOS SANTOS MEDEIROS	10487	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS – GAE	SEDUC	DEFERIDO
9.216/2021	MARIA ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA	13284	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS – GAE	SEDUC	DEFERIDO
12.642/2021	MARIA DE FATIMA BEZERRA NEVES	9457	LICENÇA PRÊMIO	SEDUC	DEFERIDO
13.728/2021	MARCOS ANTONIO BATISTA	9635	LICENÇA PRÊMIO	SECULT	DEFERIDO
003/2021	HENRIQUE JORGE DIÓGENES DE LIMA	5603	LICENÇA PRÊMIO	SEDUC	DEFERIDO
23.031/2021	ARIANE MARIA SUASSUNA REUL,	4653	LICENÇA PRÊMIO	SEDUC	INDEFERIDO
23.367/2021	JOSE LINO COSTA	9243	LICENÇA PRÊMIO	SMS	INDEFERIDO
21.104/2021	ANA MARIA MOREIRA DANTAS	4243	LICENÇA PRÊMIO	SECOB	INDEFERIDO
5.290/2021	ROSILENE NASCIMENTO BRASILEIRO	8625	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR MOTIVO DE SAÚDE	SMS	DEFERIDO
15.204/202	JOSIAS DE ARAÚJO MEDEIROS	2636	LICENÇA PRÊMIO	SESUMA	DEFERIDO
24.304/2021	LILIAN VALÉRIA COSTA DE OLIVEIRA	4225	LICENÇA MATERNIDADE	SEDUC	DEFERIDO
24.304/2021	LILIAN VALÉRIA COSTA DE OLIVEIRA	4225	AUXÍLIO-NATALIDADE	SEDUC	INDEFERIDO
9.300/2021	THAMIRYS FERNANDES DA SILVA	7405	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	SEDUC	DEFERIDO
11.940/2021	ROSILENE ALVES DE OLIVEIRA,	5324	LICENÇA PRÊMIO	SMS	DEFERIDO
9.898/2021	TANIA BEZERRA DE LIMA	11500	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS – GAE	SEDUC	DEFERIDO

18.480/2021	LUCIMARY LIMA DE ANDRADE	6358	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS – GAE	SEDUC	DEFERIDO
5.460/2021	SANDONEIDE DE OLIVEIRA JUVÊNCIO	3574	GRATIFICAÇÃO DE ACESSO DIFÍCIL - GAD	SEDUC	DEFERIDO
22.294/2021	ELIEL MENDONÇA DE OLIVEIRA	10181	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO)	SMS	INDEFERIDO
23.040/2021	JANE KELLE SOARES DE CARVALHO	3752	ATUALIZAÇÃO DO QUINQUÊNIO	SMS	DEFERIDO
21.751/2021	MARCIO LUCIANO LIRA DA ROCHA	20467	SALÁRIO-FAMÍLIA	SMS	DEFERIDO
15.265/2021	MARCIANA DE FIGUEIREDO NOGUEIRA	14227	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	SMS	DEFERIDO
7.623/2021	TERESA MARIA DE JESUS ARAUJO ALEXANDRINO	3372	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS – GAE	SEDUC	DEFERIDO
10.887/2021	PEDRO RENÊ HERMINIO DE ARAÚJO	6485	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS – GAE	SEDUC	DEFERIDO
24.334/2021	MARCIO ARAUJO SOUSA	14415	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS – GAE	SEDUC	DEFERIDO
9.062/2021	LEONARDO FAUSTINO FERREIRA	3898	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS – GAE	SEDUC	DEFERIDO
13.637/2021	DANIELLY BARBOSA DE SOUSA	6509	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS – GAE	SEDUC	DEFERIDO
10.715/2021	JANICLEIDE SOUSA MELO	14496	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS – GAE	SEDUC	DEFERIDO
10.383/2021	JOSE MASCARENHAS MARANHÃO DE MACEDO	13492	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS – GAE	SEDUC	DEFERIDO
21.717/2021	VERONICA LIMA DE ALMEIDA CALDEIRA	3607	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS – GAE	SEDUC	DEFERIDO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 129/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

#### RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **GILVANEIDE JOSINO DA SILVA Matrícula 16709**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 15 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

### PORTARIA Nº 130/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que

dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

#### RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **TERESA CRISTINA PEDROSA ROBERTO Matrícula 13817**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 16 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

### PORTARIA Nº 131/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

#### RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SANDONEIDE DE OLIVEIRA JUVENCIO**, matrícula 3574, ocupante do cargo efetivo de

Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Difícil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 132/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **LINDALVA HENRIQUE ROCHA Matrícula 20145**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 07 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 133/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **SUZI CRISTINA BARRETO FRANÇA Matrícula 12399**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 03 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 134/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **ELINO JULIÃO DA SILVA JUNIOR Matrícula 16717**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 15 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 136/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA Matrícula 13284**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 04 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 137/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **ISOLDA DOS SANTOS MEDEIROS Matrícula 10487**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 22 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 138/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSELMA DA CUNHA MORAIS Matrícula 12861**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 18 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 139/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSE MASCARENHAS MARANHÃO DE MACEDO Matrícula 13492**, ocupante do

cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 10 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 140/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA TERESA DE MEDEIROS LIMA Matrícula 13035**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 09 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 141/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUCIMARY LIMA DE ANDRADE Matrícula 6358**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 20 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 142/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais – GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **TERESA MARIA DE JESUS ARAUJO ALEXANDRINO Matrícula 3372**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 01 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 143/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **TANIA BEZERRA DE LIMA Matrícula 11500**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 08 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021

**PORTARIA Nº 144/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **PEDRO RENÊ HERMINIO DE ARAÚJO Matrícula 6485**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Física 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 12 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 145/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **FRANCINEIDE DE BRITO MOREIRA BRAGA Matrícula 16722**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 08 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 146/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **JANICLEIDE SOUSA MELO Matrícula 14496**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a)

Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 11 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 147/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **VERONICA LIMA DE ALMEIDA CALDEIRA Matrícula 3607**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 04 de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 148/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **DANIELLY BARBOSA DE SOUSA Matrícula 6509**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 27 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 149/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **LEONARDO FAUSTINO FERREIRA Matrícula 3898**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 03 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 150/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARCIO ARAUJO SOUSA Matrícula 14415**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 14 de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.687/2020**

**A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB, torna público, em virtude da proteção do Interesse Público, a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 16.687/2020, do Tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE.**

Campina Grande, 21 de Maio de 2021.

**FILIFE ARAUJO REUL**

Secretário de Saúde

**AVISO RATIFICAÇÃO  
DISPENSA 16.356/2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, RATIFICA a Dispensa de Licitação Nº 16.356/2021 /SMS/FMS/PMCG, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE CPHD - FRAÇÃO BÁSICA 5000L POSITIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DR. EDGLEY DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE /PB POR 60 DIAS, em favor da Empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 15.218.561/0001-39, no valor de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscientos reais); com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 17 Maio de 2021.

**FILIFE ARAUJO REUL**

Secretário de Saúde

**AVISO RATIFICAÇÃO  
DISPENSA 16.359/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, RATIFICA a Dispensa de Licitação Nº 16.359/2021, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR FPS 50 120ML, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UBSFS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB POR 60 DIAS**, em favor de **ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 31.187.918/0001-15, no valor de R\$ 13.110,00 (treze mil, cento e dez reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 20 Maio de 2021.

**FILIFE ARAUJO REUL**  
Secretário de Saúde

**AVISO RATIFICAÇÃO  
DISPENSA 16.363/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, RATIFICA a Dispensa de Licitação Nº 16.363/2021, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL EM SMS 55G PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS PEDRO I E ISEA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB POR 60 (SESSENTA)**, em favor da Empresa: **TAG FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 16.538.388/0001-19, no valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais); com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 Maio de 2021.

**FILIFE ARAUJO REUL**  
Secretário de Saúde

**AVISO RATIFICAÇÃO  
DISPENSA 16.376/2021**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, RATIFICA a Dispensa de Licitação Nº 16.376/2021 /SMS/FMS/PMCG, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA 24 HORAS PARA OS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE**

**SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa **ARESPB SEGURANÇA PRIVADA EIRELI -EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.119.443/0001-76, no valor de R\$ 233.100,00 (duzentos e trinta e três mil e cem reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 Maio de 2021.

**FILIFE ARAUJO REUL**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16466/2021	16332/2021	R\$ 288.000,00	Tais Santana de Pinho
16427/2021	16284/2021	R\$ 396.000,00	Danielle Janylla Barbosa Ribeiro
16354/2021	16236/2021	R\$ 396.000,00	Danielle Andrade Mota
16429/2021	16311/2021	R\$ 352.800,00	Matheus Braga Lira Viana

**FILIFE ARAUJO REUL**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16488/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Oliveira & Eulálio Produtos De Limpeza Ltda - Me. **Objeto:** Aquisição De Material Médico Hospitalar Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf's), Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 1.085.783,75. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16699/2020/Sms/Pmccg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101; 10.302.1010.2102; 10.302.1010.2104; 10.303.1011.2105; 10.303.1011.2106; 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.32; 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1211; 1214; 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Ana Letice Rodrigues Oliveira Eulálio.

**FILIFE ARAUJO REUL**  
Secretário de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16452/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Oliveira & Eulálio Produtos De Limpeza Ltda - Me. **Objeto:** Aquisição De Material Médico Hospitalar Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf's), Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 71.707,60. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16698/2020/Sms/Pmcg— Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101; 10.302.1010.2102; 10.302.1010.2104; 10.303.1011.2105; 10.303.1011.2106; 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.32; 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1211; 1214; 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Ana Letice Rodrigues Oliveira Eulálio.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16496/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Healt Care & Dubebe Industria, Comercio, Importação, Exportação De Produtos De Higiene Pessoal, Cosméticos E Perfumaria Eireli. **Objeto:** Aquisição De Material Médico Hospitalar Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf's), Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 38.964,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16699/2020/Sms/Pmcg— Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101; 10.302.1010.2102; 10.302.1010.2104; 10.303.1011.2105; 10.303.1011.2106; 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.32; 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1211; 1214; 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Luciano Nelson Silveira.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16491/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Astra Cientifica Eireli. **Objeto:** Aquisição De Material Médico Hospitalar Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf's), Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 36.005,20. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16699/2020/Sms/Pmcg— Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101; 10.302.1010.2102; 10.302.1010.2104; 10.303.1011.2105; 10.303.1011.2106; 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.32; 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1211; 1214; 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Andrea Francesca Calabrese.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16495/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E T A Industria E Facciao De Artigos Para O Vestuario Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material Médico Hospitalar Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf's), Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 19.875,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16699/2020/Sms/Pmcg— Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101; 10.302.1010.2102; 10.302.1010.2104; 10.303.1011.2105; 10.303.1011.2106; 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.32; 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1211; 1214; 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Thais Aylon.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16497/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Scd Comércio De Aparelhos Ortopédicos Ltda. **Objeto:** Aquisição De 01 (Uma) Cadeira De Rodas, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0804164-46.2021.8.15.0001 Do Tribunal De Justiça Da Paraíba 2ª Vara Da Fazenda Publica De Campina Grande – Pb. Autor: José De Sousa Silva. **Valor Global:** R\$ 1.950,00. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16337/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Alberto Marques Ferreira.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16492/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Licitatrade Serviços E Comercio De Produtos Hospitalares. **Objeto:** Aquisição De Material Médico Hospitalar Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf's), Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 88.160,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16699/2020/Sms/Pmcg— Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101; 10.302.1010.2102; 10.302.1010.2104; 10.303.1011.2105; 10.303.1011.2106; 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.32; 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1211; 1214; 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Edson Batistella Junior.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16498/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Nnmed

Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda.  
**Objeto:** Aquisição De Victoza 6mg/3ml Ampola, Para Atender As Demandas De Ordem Judiciais Do Município De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 142.500,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16358/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Neilton Neves Dos Santos.

**FILIFE ARAÚJO REUL**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16494/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Soma/Mg Produtos Hospitalares Ltda'. **Objeto:** Aquisição De Material Médico Hospitalar Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubs's), Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 47.379,15. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16699/2020/Sms/Pmcg— Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101; 10.302.1010.2102; 10.302.1010.2104; 10.303.1011.2105; 10.303.1011.2106; 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.32; 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1211; 1214; 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Marcelo Lapinski.

**FILIFE ARAÚJO REUL**

Secretário de Saúde

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

**Objeto:** Inclusão de funcional programática na dotação orçamentária. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada. **Funcional programática incluída:** 10.302.1010.2101. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Nome do Contratado
16166/2021	16162/2021	DOUGLAS SERRANO LEWIS
16243/2021	16183/2021	HUGGO LUAN BARROS MEDEIROS
16140/2021	16149/2021	ANDERSON SIDNEY DE ALMEIDA BIDO
16308/2021	16201/2021	ANABEL DA SILVA LIMA

**FILIFE ARAÚJO REUL**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16129/2021/Sms/Pmcg Oriundo Dispensa Nº. 16104/2021. **Partes:** Sms/Pmcg E Frutas Nordeste Comércio De Frutas E Hortifrutigranjeiros Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição De Gênero Alimentício Do Tipo Hortifrutigranjeiros Para Atender As Unidades De Saúde Integrantes Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Aditivo:** Aumento De Valor Na Importância De R\$ 68.189,79. **Fundamentação:**

Artigo 65, § 1º Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Maria Roberta Paes Dos Santos.

**FILIFE ARAÚJO REUL**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16259/2020/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade Nº. 16184/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Fundação Pedro Américo. **Objeto Contratual:** Contratualização De: “Serviços Ambulatoriais Para A Rede Complementar De Assistência Em Saúde ” Conforme Edital De Chamamento Público Nº 16.004/2018 - Fundação Pedro Américo. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período E Igual Valor - Até 15/05/2022. **Fundamentação:** Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Filipe Araujo Reul E Gisele Bianca Nery Gadelha.

**FILIFE ARAÚJO REUL**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE RESCISÃO

**Instrumento:** Termo De Recessão Unilateral Do Contrato Nº 16228/2021. **Partes:** Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Almir Zeca Da Silva - Me. **Objeto:** Contratação De Empresa De Fornecimento De Alimentos Perecíveis (Carnes, Peixes, Frangos E Frios). **Fundamentação Legal:** Art. 78, I C/C Art 79, I Da Lei Nº. 8666/93, Alterada. **Licitação/Modalidade:** Dispensa Nº 16193/2021.

**FILIFE ARAÚJO REUL**

Secretário de Saúde

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2021, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de bicicleta para premiação do concurso realizado pela Divisão de Educação de Trânsito; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VALDEMIR CUSTODIO - R\$ 6.200,00.

Campina Grande - PB, 14 de Maio de 2021.

**CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR**

Diretor Superintendente

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Tinta Viária (A base de água e Acrílica, micro espera e termoplastico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00005/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1025 2091 – Ações de Melhoria no sistema de transito 3390.30.99 –Material de Consumo 1001 –

Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00059/2021 - 01.06.21 - TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI - R\$ 106.350,00; CT Nº 00060/2021 - 01.06.21 - FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 44.000,00; CT Nº 00061/2021 - 01.06.21 - COMERCIAL MASTER EIRELI - R\$ 259.175,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de bicicleta para premiação do concurso realizado pela Divisão de Educação de Trânsito. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1025.2091 – Ações de melhoria no sistema de trânsito 33.90.30.99 – 1001 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00058/2021 - 21.05.21 - VALDEMIR CUSTODIO - R\$ 6.200,00.

#### REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de bicicleta para premiação do concurso realizado pela Divisão de Educação de Trânsito. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1025.2091 – Ações de melhoria no sistema de trânsito 44.90.52.99 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00058/2021 - 21.05.21 - VALDEMIR CUSTODIO - R\$ 6.200,00.

### LICITAÇÕES

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 057/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 07 de junho de 2021, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A DEMANDA, VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO COTIDIANA NAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais:([transparencia/licitacoes-e-contratos\), \(<https://www.gov.br/compras/pt-br/>\) e \(<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>\).  
 Campina Grande, 21 de maio de 2021.](https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-</a></p>
</div>
<div data-bbox=)

**CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES**

Pregoeira Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 04 de junho de 2021, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIAMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais:(<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).  
 Campina Grande, 21 de maio de 2021.

**CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES**

Pregoeira Oficial

### DEMAIS PUBLICAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL

#### TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**TELEVISÃO PARAÍBA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.584.526/0001-78, com sede a Rua Quinze de Novembro, 2000, Bairro Palmeiras, Campina Grande-PB, CEP 58.401-075, neste ano representada pelo sr. Eduardo de Oliveira Carlos da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 765.799 SSP-PB e inscrito no CPF nº 306.978.324-49, doravante denominada de **CEDENTE**; e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.993.917/0001-46, com sede à Av. Floriano Peixoto, 692, CEP 58.100-000, Campina Grande-PB, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, vem, por força do presente instrumento, em conformidade com o decreto nº 10.312, de 04 de abril de 2020.

O presente instrumento altera apenas à Cláusula 11 do convênio firmado entra o CEDENTE e o CESSIONÁRIO, que estabelece a vigência do termo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

#### DA VIGÊNCIA

**Cláusula 11ª.** O presente instrumento contratual vigorará até o dia 01 de maio de 2022.

**Parágrafo primeiro.** Se a revogação do Decreto nº 10.312, de 04 de abril de 2020 juntamente com o Decreto nº 10.664 de 31 de março de 2021, ocorrer antes do prazo estipulado no *caput*, o

presente instrumento contratual será rescindido de pleno direito no mesmo momento.

**Parágrafo segundo.** Na hipótese de renovação da vigência do decreto supramencionado, as partes poderão, através de instrumento próprio, pactuar a respectiva renovação contratual. E, por estarem dessa forma justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com as testemunhas abaixo, presentes a este ato.

Campina Grande-PB, 14 de maio de 2021.

**TELEVISÃO PARAÍBA LTDA**

CNPJ nº 08.584.526/0001-78

Rep. Legal Eduardo de Oliveira Carlos da Silva

CPF nº 306.978.324-49

**-CEDENTE-**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB**

CNPJ sob o Nº 08.993.917/0001-46

Prefeito Bruno Cunha Lima Branco

**-CESSIONÁRIA-**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE-PB**

Secretário Raymundo Asfora Neto

## SEMÁNARIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benício

Maria Guiomar Silva de Brito

Warllyson José Santos Souto

### CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,

Campina Grande/PB